

ATO DO PRESIDENTE
29/09/2015

Autorizo a reabertura de licitação na modalidade Convite, fundamentada no art. 23, inciso II da Lei nº 8.666/93, no valor de R\$ 11.310,00 (onze mil trezentos e dez reais) tendo como objetivo a contratação de empresa para a impressão de 50.000 (cinquenta mil) exemplares do folheto "Código de Ética do Profissional de Educação Física".

Jorge Steinhilber
Presidente
CREF 000002-G/RJ